



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº 381/2018 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.677/2017, de 06/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei Municipal nº 3.677/2017, de 06/12/2017 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
10.00	SECR. DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
10.01	DPTO DE AGRICULTURA, PEC. E ZOOTECNIA		
2060800222.066	Manutenção das Atividades Agrícolas, Pecuária e Zootecnia		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (456)	000	40.000,00
TOTAL			40.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por:

I - anulação parcial de dotação

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
10.00	SECR. DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
10.01	DPTO DE AGRICULTURA, PEC. E ZOOTECNIA		
2060800221.013	Reforma (Prédio) Estrutura Administrativa		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES (446)	000	40.000,00
TOTAL			40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Álvaro D. Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 1684 de 11/09/2018